Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - TEL.: (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850-970 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 05/93

APROVA AS CONTAS DA MESA
DA CÂMARA MUNICIPAL

Lindevaldo Santos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Miracatu relativas ao exercício financeiro do ano de 1.990.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de junho de 1993

Lindevaldo Santos de Carvalho
Presidente

Livro de Registro
DE Resolução
N.º 02 Fls 14
28/06/93